



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO N° 3104/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício 2026 e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na lei Federal n.º 4320/64, no artigo 8º da lei complementar 101 de 04/05/2000 e Lei Municipal n.º 996/2025 de 18/12/2025, publicada em 18/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos e unidades dos Poderes Executivo e Legislativo, constantes da lei Municipal 996/2025 de 18/12/2025, ficam limitados aos valores constantes do Anexo Cronograma de Desembolso, deste Decreto.

Parágrafo Único – Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – Relativo aos grupos de despesas:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida;
- c) Amortização da dívida;

II – Destinados aos pagamentos:

- a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizados por lei específica.

Artigo 2º - A realização das despesas à conta das fontes de recursos relativas a convênios, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, após a efetiva realização das receitas correspondentes ou garantias aprovadas em cronograma de desembolso para cada tipo de convenio, conforme cada caso.

Artigo 3º - O pagamento de despesas no exercício de 2026, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, ficam autorizados respeitando o montante de receitas realizadas e o superávit financeiro apurado no Balanço Anual de 2025.

Artigo 4º - O responsável pelas finanças do Município, desde que reservadas as metas globais respectivas, poderá promover alterações no cronograma de pagamento para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas e do efetivo excesso de arrecadação se houver.

Artigo 5º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

- I – órgãos, respeitando os montantes respectivos;
- II – Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.

Artigo 6º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2026 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 7º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na lei Orçamentária referente ao Exercício de 2026 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregado até o dia 20 de cada mês.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 05 de janeiro de 2026.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município de Guapirama

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2026

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL							Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2026				
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre							
RECEITAS CORRENTES (A)	8.407.651,97	7.881.576,21	8.235.442,34	10.372.134,90	11.332.872,36	12.444.872,22	58.674.550,00	58.674.550,00	58.674.550,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.407.651,97	16.289.228,18	24.524.670,52	34.896.805,42	46.229.677,78	58.674.550,00							
	770.027,88	721.846,42	754.255,61	949.948,09	1.037.938,99	1.139.783,01							
	770.027,88	1.491.874,30	2.246.129,91	3.196.078,00	4.234.016,99	5.373.800,00			5.373.800,00				
Impostos	716.966,49	672.105,15	702.281,24	884.488,72	966.416,04	1.061.242,36							
	716.966,49	1.389.071,64	2.091.352,88	2.975.841,60	3.942.257,64	5.003.500,00			5.003.500,00				
Taxas	53.061,39	49.741,27	51.974,37	65.459,37	71.522,95	78.540,65							
	53.061,39	102.802,66	154.777,03	220.236,40	291.759,35	370.300,00			370.300,00				
Contribuições	44.162,93	41.399,56	43.258,33	54.481,74	59.528,22	65.369,22							
	44.162,93	85.562,49	128.820,82	183.302,56	242.830,78	308.200,00			308.200,00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	44.162,93	41.399,56	43.258,33	54.481,74	59.528,22	65.369,22							
	44.162,93	85.562,49	128.820,82	183.302,56	242.830,78	308.200,00			308.200,00				
Receita Patrimonial	155.372,58	145.650,69	152.190,18	191.676,04	209.430,43	229.980,08							
	155.372,58	301.023,27	453.213,45	644.889,49	854.319,92	1.084.300,00			1.084.300,00				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.932,36	5.561,11	5.810,82	7.318,43	7.996,34	8.780,94							
	5.932,36	11.493,47	17.304,29	24.622,72	32.619,06	41.400,00			41.400,00				
Valores Mobiliários	149.440,22	140.089,58	146.379,36	184.357,61	201.434,09	221.199,14							
	149.440,22	289.529,80	435.909,16	620.266,77	821.700,86	1.042.900,00			1.042.900,00				
Receita de Serviços	4.399,06	4.123,84	4.309,00	5.426,97	5.929,65	6.511,48							
	4.399,06	8.522,90	12.831,90	18.258,87	24.188,52	30.700,00			30.700,00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.399,06	4.123,84	4.309,00	5.426,97	5.929,65	6.511,48							
	4.399,06	8.522,90	12.831,90	18.258,87	24.188,52	30.700,00			30.700,00				
Transferências Correntes	7.433.689,52	6.968.555,70	7.281.429,22	9.170.602,06	10.020.045,07	11.003.228,43							
	7.433.689,52	14.402.245,22	21.683.674,44	30.854.276,50	40.874.321,57	51.877.550,00			51.877.550,00				
Transferências da União e de suas Entidades	4.601.374,46	4.313.461,64	4.507.127,01	5.676.504,86	6.202.301,00	6.810.881,03							
	4.601.374,46	8.914.836,10	13.421.963,11	19.098.467,97	25.300.768,97	32.111.650,00			32.111.650,00				
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.929.569,16	1.808.833,96	1.890.046,81	2.380.421,00	2.600.911,67	2.856.117,40							
	1.929.569,16	3.738.403,12	5.628.449,93	8.008.870,93	10.609.782,60	13.465.900,00			13.465.900,00				
Transferências de Outras Instituições Públicas	902.745,90	846.260,10	884.255,40	1.113.676,20	1.216.832,40	1.336.230,00							
	902.745,90	1.749.006,00	2.633.261,40	3.746.937,60	4.983.770,00	6.300.000,00			6.300.000,00				
DEDUÇÕES (B)													
	-1.133.255,61	-1.062.346,57	-1.110.043,70	-1.398.045,47	-1.527.541,86	-1.677.426,79							
	-1.133.255,61	-2.195.602,18	-3.305.645,88	-4.703.691,35	-6.231.233,21	-7.908.660,00			-7.908.660,00				
RECEITA TOTAL (A-B)	7.274.396,36	6.819.229,64	7.125.398,64	8.974.089,43	9.805.330,50	10.767.445,43							
	7.274.396,36	14.093.626,00	21.219.024,64	30.193.114,07	39.998.444,57	50.765.890,00			50.765.890,00				

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 08/Jan/2026, 17h e 04m.

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2026

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	1.545.738,76	2.636.816,97	2.641.567,36	2.905.146,90	3.356.211,18	2.809.739,78	44.396.090,00	44.396.090,00
	3.853.003,42	3.024.039,71	4.120.045,90	5.811.492,60	3.291.925,66	8.400.361,76		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	787.748,92	1.343.790,96	1.346.211,89	1.480.538,95	1.710.413,11	1.431.916,95	22.625.410,00	22.625.410,00
	1.963.591,45	1.541.129,81	2.099.683,30	2.961.688,81	1.677.651,53	4.281.044,32		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.044,51	1.781,79	1.785,00	1.963,11	2.267,91	1.898,64	30.000,00	30.000,00
	2.603,61	2.043,45	2.784,06	3.927,03	2.224,47	5.676,42		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.945,33	1.291.244,22	1.293.570,47	1.422.644,84	1.643.530,16	1.375.924,19	21.740.680,00	21.740.680,00
	1.886.808,36	1.480.866,45	2.017.578,54	2.845.876,76	1.612.049,66	4.113.641,02		
Despesas de Capital	136.823,92	233.402,61	233.823,12	257.154,30	297.081,08	248.709,16	3.929.800,00	3.929.800,00
	341.055,56	267.678,32	364.693,28	514.414,75	291.390,72	743.573,18		
INVESTIMENTOS	135.083,07	230.432,96	230.848,12	253.882,45	293.301,23	245.544,76	3.879.800,00	3.879.800,00
	336.716,21	264.272,57	360.053,18	507.869,70	287.683,27	734.112,48		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.740,85	2.969,65	2.975,00	3.271,85	3.779,85	3.164,40	50.000,00	50.000,00
	4.339,35	3.405,75	4.640,10	6.545,05	3.707,45	9.460,70		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.460,92	45.138,68	45.220,00	49.732,12	57.453,72	48.098,88	760.000,00	760.000,00
	65.958,12	51.767,40	70.529,52	99.484,76	56.353,24	143.802,64		
TOTAL GERAL	1.709.023,60 4.260.017,10	2.915.358,26 3.343.485,43	2.920.610,48 4.555.268,70	3.212.033,32 6.425.392,11	3.710.745,98 3.639.669,62	3.106.547,82 9.287.737,58	49.085.890,00	49.085.890,00